

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jyjig1qn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/04/2021 Projeto de resolução nº 72/2021 Protocolo nº 3175/2021 Processo nº 377/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Antonio Bellezza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Fernando Antonio Bellezza, é bacharel em Administração de Empresas, possui 6 pós graduações, atualmente é sócio Diretor da empresa DSS Serviços e Tecnologia da Informação, foi professor universitário.

É idealizador e sócio fundador da Rede fraternal, participa ativamente do Instituto Canmal, que visa proteger animais abandonados e Maltratados.

Participa ativamente do Instituto da Mulher que visa proteger mulheres que sofrem de violência doméstica, dando suporte a elas.

E está criando um Instituto para Causas ambientais, protegendo mananciais de águas potáveis do Estado de Mato Grosso.



É também defensor do liberalismo econômico, gerando mais de 600 empregos, para famílias do Estado de Mato Grosso.

Nesse contexto, penso que é de relevante interesse público o reconhecimento dos méritos da trajetória funcional do Senhor Fernando Antonio Bellezzia, como forma de apontar apoio as suas ações gerenciais que indubitavelmente tem produzido resultados benéficos a todos os municípios Mato-grossenses.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Fernando Antonio Bellezzia, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2021

Faissal
Deputado Estadual